

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 15 de outubro de 2020 | Ano IV - Edição nº 00287 | Caderno 1

Portaria



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA N°. 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 33, XXXI, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO, deliberação por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA., a adoção do procedimento de votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exercício financeiro de 2016, dos ex-Gestores tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira, via Resolução, com referendum do Plenário desta Casa; e

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria n° 08, de 30 de setembro de 2020, que disciplina o rito de tramitação da apreciação e votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., exerc. financeiro de 2016, de responsabilidade dos ex-Gestores Tito Eugênio Cardoso de Castro e Alan Antônio Vieira.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2020.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM

Presidente da Câmara

Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro CEP.: 46.470-000 - Riacho de Santana – Bahia

77 3457-2992

@cmrs.ba.gov.br@hotmail.com